

1 2

3 4

5 6 7

1 2

3

4

5

67

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009 Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2015-2017

Ocorrida no dia dois de maio de dois mil e dezesseis, na Estação da cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda chamada, às dezenove horas e cinco minutos, tendo como pautas (I) Atividade Cultural; (II) Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de Abril; (III) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (IV) Relatórios da Diretoria Executiva e Comissões; (V) Orçamento Participativo de Santos; (VI) Apreciação e deliberação da minuta do Edital que dispõe acerca do Cadastramento de Entidades Relacionadas com a Juventude de Santos; (VII) Discussão e deliberações acerca da oitava Semana da Juventude; (VIII) Informes, moções e assuntos gerais. A reunião inicia-se às dezenove horas e dez minutos, tendo como atividade cultural a apresentação do jovem Juan, integrante da orquestra sinfônica do Grupo Pão de Açúcar, quem tocou no violino os temas do filme "O Poderoso Chefão" e da série "Game Of Thrones", merecendo as felicitações dos Conselheiros e visitantes, mediante inúmeros elogios. Passando ao item II da pauta, a ata da última reunião plenária foi aprovada. Passando ao item III, não houve preenchimento de vacâncias. O relatório de diretoria executiva foi feito pelos Conselheiros Presidente e Primeiro Secretário, que enumeraram as atividades realizadas nas competências de seus cargos durante o mês, tais como representação em atividades diversas, e elaboração de documentos oficiais, além de reportarem os resultados de uma reunião de diretoria. As Comissões Temáticas solicitaram reuniões com seus integrantes, e após relatório da Comissão Temática de Conselho Itinerante que indicou futuras atuações em colégios de Santos, o item da pauta deu-se por encerrada. Passando ao quinto item, o CMJ recebeu o Excelentíssimo Senhor Ouvidor Público Municipal, Flávio Ramirez Jordão, quem explicou o funcionamento do orçamento participativo com detalhes, sanando dúvidas a respeito da aplicação deste projeto em benefício da juventude e incentivando a participação dos Conselheiros e visitantes na tomada de decisões sobre o uso das verbas destinadas aos projetos vencedores, em votação no aplicativo "colab.re", distribuindo a soma de dez milhões de reais entre os projetos campeões de votos. Após as homenagens de estilo promovidas pela Presidência, mediante agradecimentos e congratulações, o Senhor Ouvidor pediu licença para retirar-se da sessão. Passando à deliberação sobre minuta de edital que promove o cadastramento de entidades junto ao CMJ, foi feita uma retificação no seu texto, alterando-se "guia turístico" para "guia", e a minuta foi aprovada nesses termos à unanimidade, sendo possível sua divulgação no diário oficial do município após elaboração de "link" na rede mundial de computadores, o que será feito pelo Conselheiro Presidente, Leandro Borges Taveira. Passando a deliberar sobre a oitava semana municipal da juventude, a diretoria externou sua preocupação com a ausência de respostas da "fan page" Viver em Santos para divulgação do

8



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009 Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

vídeo no qual o Presidente Taveira convidava os internautas a escolherem o tema da semana da juventude pelos comentários. Ficou estabelecido, por sugestão do Conselheiro Primeiro Secretário, que em caso de maior demora de retorno da página, o CMJ buscaria apoio da página institucional da Prefeitura Municipal de Santos na tarefa de escolha do tema. Passando aos informes, moções e assuntos gerais, o Conselheiro Rafael Santos de Paula informou ao Conselho Municipal da Juventude de que o Conselheiro Carlos André Conceição Alves assinou o livro de presença sem sequer ter ingressado à reunião, e que, portanto, sua presença seria anulada automaticamente, o que se legitimaria a partir do testemunho dos conselheiros então presentes. Os demais Conselheiros fizeram convites para eventos diversos. Nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento. Esta ata vai por mim, Primeiro Secretário, lavrada e assinada, e pelo Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

Leandro Borges Taveira

Presidente do CMJ

Rafael Santos de Paula

Primeiro Secretário do CMJ